



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário
Na **17ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 30/05/2022

INDICAÇÃO Nº 575/2022

Reitera a Indicação n.º 356/2022, que: ""Reitera pedido feito através do Ofício Vereador n.º 276/2022, que: "Solicita ao Prefeito a adoção das medidas cabíveis, junto à Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, visando contemplar o Município de São Roque/SP, com o Programa Estadual "Mulheres de Peito", para mulheres de 50 (cinquenta) a 69 (sessenta e nove) anos de idade, para a realização gratuita de mamografia.""

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a adoção das medidas cabíveis, junto à Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, visando contemplar o Município de São Roque/SP, com o Programa Estadual "Mulheres de Peito", para mulheres de 50 (cinquenta) a 69 (sessenta e nove) anos de idade, para a realização gratuita de mamografia.

JUSTIFICATIVA:

Insta-me ressaltar a importância da campanha de preservação ao câncer de mama, do diagnóstico precoce e conscientização das mulheres para a realização da mamografia e do autoexame. E isto será possível, graças ao exímio trabalho realizado pelo Governo do Estado, através da popularmente conhecida "carreta da mamografia".

Assim, com o objetivo de preservar vidas, apresento este apelo à Municipalidade, para que providencie junto ao Governo do Estado de São Paulo e contemple o Município de São Roque com o referido programa, contemplando, assim, toda a população, principalmente as mulheres com esta importante ação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
24 de maio de 2022.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 24/05/2022 - 08:29 6743/2022
/vtc



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário
Na **10ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 11/04/2022

INDICAÇÃO Nº 356/2022

Reitera pedido feito através do Ofício Vereador n.º 276/2022, que: "Solicita ao Prefeito a adoção das medidas cabíveis, junto à Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, visando contemplar o Município de São Roque/SP, com o Programa Estadual "Mulheres de Peito", para mulheres de 50 (cinquenta) a 69 (sessenta e nove) anos de idade, para a realização gratuita de mamografia."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a adoção das medidas cabíveis, junto à Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, visando contemplar o Município de São Roque/SP, com o Programa Estadual "Mulheres de Peito", para mulheres de 50 (cinquenta) a 69 (sessenta e nove) anos de idade, para a realização gratuita de mamografia.

JUSTIFICATIVA:

Insta-me ressaltar a importância da campanha de preservação ao câncer de mama, do diagnóstico precoce e conscientização das mulheres para a realização da mamografia e do autoexame. E isto será possível, graças ao exímio trabalho realizado pelo Governo do Estado, através da popularmente conhecida "carreta da mamografia".

Assim, com o objetivo de preservar vidas, apresento este apelo à Municipalidade, para que providencie junto ao Governo do Estado de São Paulo e contemple o Município de São Roque com o referido programa, contemplando, assim, toda a população, principalmente as mulheres com esta importante ação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
4 de abril de 2022.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)

Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 04/04/2022 - 09:09 4559/2022
/vtc



OFÍCIO VEREADOR Nº 276/2022

São Roque, 20 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, junto ao setor competente, no sentido de adotar as medidas cabíveis, junto à Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, visando contemplar o Município de São Roque/SP, com o Programa Estadual “Mulheres de Peito”, para mulheres de 50 (cinquenta) a 69 (sessenta e nove) anos de idade, para a realização gratuita de mamografia.**

Insta-me ressaltar a importância da campanha de preservação ao câncer de mama, do diagnóstico precoce e conscientização das mulheres para a realização da mamografia e do autoexame. E isto será possível, graças ao exímio trabalho realizado pelo Governo do Estado, através da popularmente conhecida “carreta da mamografia”.

Assim, com o objetivo de preservar vidas, apresento este apelo à Municipalidade, para que providencie junto ao Governo do Estado de São Paulo e contemple o Município de São Roque com o referido programa,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

contemplando, assim, toda a população, principalmente as mulheres com esta importante ação.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito de São Roque - SP

PROCOLO Nº CETSRS 20/01/2022 - 10:45 789/2022
/vtc